



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº088/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

CONSIDERANDO a deliberação da ROP 555ª de 14 a 16/07/2023 que aprovou o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos membros da equipe de fiscalização e apoio administrativos: **Conselheiro Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO - Coren-AP nº. 175409 -TE, Auxiliar de fiscalização DANIEL BATISTA - Coren-AP nº. 1026610-TE, Assessora de Planejamento Sra. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA e Agente administrativo Sr. ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA** para atuarem nas atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas), no Município de Laranjal do Jari, no período de 04 a 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário